###### PROJETO DE LEI Nº 016/2019

**“Institui no mês de março o “Charqueadas Lilás”, em comemoração ao mês da mulher”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por iniciativa das Vereadoras Rosangela Dornelles, Patrícia Ferreira da Silva, Pamela Lemos da Silva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no mês de março o Charqueadas Lilás, em comemoração ao mês da mulher.

§ 1.º - O Charqueadas Lilás, fará parte do calendário oficial de Eventos do Município.

§ 2.º - Todas as atividades do Charqueadas Lilás, deverão ser voltados para conscientização a respeito da prevenção e diagnostico precoce do câncer de colo do útero.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro 2019.

Rosangela Dornelles Patrícia Ferreira da Silva

PT PTB

Pamela Lemos da Silva

PDT